

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 405/2023
LINHARES -ES 09 de outubro de 2023.

ALYSSON F. G. REIS, Vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO CONTEINERES DE LIXO EM FRENTE A EMPRESAS INSTALADAS AS MARGENS DA BR 101 – ALTURA DO KM 162 – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas por populares em relação ao **DESCARTE DE LIXO** em frente as empresas localizadas as margens da **BR 101 – altura do Km 162**, conforme chegou ao nosso conhecimento populares que transitam pelo local preocupados com a saúde pública e a preservação ambiental na comunidade, onde a inadequada disposição de resíduos sólidos tem gerado consequências negativas para a qualidade proposta de vida dos moradores e para o meio ambiente sendo imperiosa a necessidade de que o Poder Executivo Municipal venha disponibilizar contêineres de lixo para que o mesmo possa ser descartado, a fim de mitigar os problemas decorrentes da disposição inadequada de resíduos sólidos.

A disposição inadequada de resíduos sólidos não só coloca em risco a saúde, mas também compromete a estética da localidade e o equilíbrio ambiental. A presença de insetos e animais peçonhentos pode resultar em doenças transmitidas por vetores, enquanto a contaminação do solo afeta diretamente a qualidade dos recursos naturais e a sustentabilidade da região.

Portanto, é imperativo que o Poder Executivo Municipal tome medidas efetivas para solucionar esse problema, por meio da disponibilização de contêineres de lixo, adequado à comunidade. Essa ação não apenas promoverá um ambiente mais saudável para os moradores, mas também contribuirá para a conservação do meio ambiente local.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que, por meio dos órgãos competentes, realize a instalação de contêineres de lixo no endereço acima citado, assegurando a coleta adequada e a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população local. Essa medida é de extrema importância para a promoção da saúde pública, a conservação ambiental e o bem-estar da comunidade como um todo.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS BEM COM EPPO - CIDADES INTELIGENTES** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003700380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 18/10/2023 11:47

Checksum: **EA9A667C1F194C9CE355C58A74AE37B58EF02B87B45E09A87F39DC489684F610**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370036003700380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.